CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TREZE DE MAIO

RESOLUÇÃO N° 008/2026 – CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Treze de Maio, em reunião realizada no dia **26 de maio de 2026**, às 13h30min, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 1390/2019,

RESOLVE:

Art. 1° – O Conselho Municipal de Saúde, após apreciação, manifesta parecer favorável e aprova o **1° Relatório Detalhado do Quadrimestre de 2026**.

Art. 2° – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a Resolução n° 008/2026 – CMS, de 26 de maio de 2026, nos termos da legislação vigente.

Treze de Maio, 26 de maio de 2026.

JOÃO VARGAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde